

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 052/2017 – CIB****Goiânia, 14 de junho de 2017.**

Aprova AD REFERENDUM a proposta de repasse de recurso Fundo a Fundo à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás para aquisição de equipamentos e material permanente destinado aos Hospitais Estaduais de Águas Lindas de Goiás e Uruaçu.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;**
- 2 – A Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;**
- 3 – A diligência baixada pelo Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde na proposta de aquisição de equipamento/material permanente número 00544.963000/1170-06, em 30/05/2017.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a proposta da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás para repasse de recurso Fundo a Fundo, destinado a aquisição de equipamento/material permanente para os Hospitais Estaduais localizados em Águas Lindas de Goiás e Uruaçu, junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Nº PROPOSTA	RECURSO FINANCEIRO RS
00544.963000/1170-06	30.000.000,00
TOTAL: 01	30.000.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS